



Número: **0066937-24.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 500,00**

Assuntos: **Propriedade, Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
WALDETE DE ALMEIDA MARQUES (EXEQUENTE)		EDUARDO HENRIQUE WILLAT ALVES (ADVOGADO)	
NADJA CATAO OURIQUES (EXEQUENTE)			
MARIA LUCIA MARQUES BORGES (EXEQUENTE)		TIAGO BASTOS DE ANDRADE (ADVOGADO)	
inativar (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29387 783	25/03/2020 10:42	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA**

---

**6ª Vara Cível da Capital**

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO  
PESSOA - PB - CEP: 58013-520

**ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)**

**Nº DO PROCESSO: 0066937-24.2014.8.15.2001**

USUCAPIÃO (49)

REPRESENTANTE: WALDETE DE ALMEIDA MARQUES, NADJA CATAO OURIQUES,  
MARIA LUCIA MARQUES BORGES

RÉU: INATIVAR

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0066937-24.2014.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

JOÃO PESSOA, 25 de março de 2020.

GERLANE SOARES DE CARVALHO PEREIRA  
Técnico Judiciário

